

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/2015**  
(Processo CNJ-ADM-2014/00590)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312.834 SSP/DF e CPF n.º 183.157.041.68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 55, Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ n.º 89.522.064/0001-66, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador José Aquino Flôres de Camargo**, RG n.º 6020419633 SJS/RS e CPF n.º 293.535.130-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 012/2014 firmado entre as partes.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 140.270,00** (cento e quarenta mil e duzentos e setenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 012/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

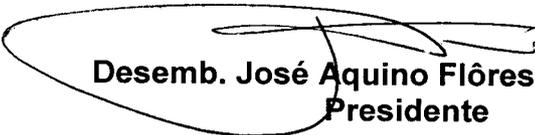
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 9 de julho de 2015.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

  
Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral

  
Desemb. José Aquino Flôres de Camargo  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 017/2015**  
(Processo CNJ-ADM-2014/00590)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Escâner</b>	Escâner de médio porte, com alimentação automática. Marca: Kodak, Modelo i2600	83	R\$ 1.690,00	R\$ 140.270,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 140.270,00</b>

  
DIRETOR-GERAL  
CNJ